Pág 1 de 2 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/XakeQPC5Xvh9YjsSs4ETcIr0v137HOui | Assinado digitalmente por Assinadoc®

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE - SASMA

Projeto de Lei nº 002/2025 – LEGISLATIVO

EMENTA: INSTITUI O MÊS DE OUTUBRO COMO "MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O CÂNCER DE MAMA" NO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS.

A Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente, reunida na forma regimental, com base nos artigos 71 e parágrafo 4º do artigo 77 do Regimento Interno, para apreciar o projeto acima mencionado de autoria da vereadora *Dalva Cristina dos Santos*, protocolado na Casa Legislativa no dia 27/02/2025 e encaminhado para parecer.

Na justificativa que acompanha a matéria está toda fundamentação e necessidade e a matéria dispõe de 05 artigos, a saber:

> "Art. 1º. Fica instituído o mês de outubro como "Mês de Conscientização sobre o Câncer de Mama" no município de Jardinópolis, com a realização de ações voltadas para a prevenção e conscientização da população.
> Art. 2º. Durante o mês de outubro, a prefeitura promoverá as seguintes ações:
> I - Caminhada anual "Outubro Rosa", aberta à participação da população.
> II - Palestras e *workshops* sobre a importância do autoexame e da mamografia.
> III - Distribuição de materiais informativos sobre o câncer de mama, abordando prevenção, diagnóstico precoce e tratamentos disponíveis.
> IV - Iluminação de pontos turísticos e edifícios públicos na cor rosa durante todo o mês de outubro.
> Art. 3º. Para assegurar a efetiva implementação da presente lei, o Poder Executivo poderá celebrar parceria com empresas públicas e privadas, bem como com o comércio em geral, sob a forma de publicidade, *marketing* e similares.
> Art. 4º. O disposto na presente lei poderá ser regulamentado por decreto.
> Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação."

RICARDO FROJONI

Fernanda Beatriz Alves Macedo

Pág 2 de 2 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/XakeQPC5Xvh9YjsSs4ETcIr0v137HOui | Assinado digitalmente por Assinadoc®

O projeto visa no mês de outubro promover conscientização da população sobre o câncer de mama, com a realização de várias ações, podendo inclusive celebrar parcerias com empresas públicas ou privadas, bem como, com o comércio.

A Comissão Permanente de Justiça e Redação já emitiu parecer e já providenciou os ajustes - fonte: https://sapl.jardinopolis.sp.leg.br/materia/3634

A lei federal nº 13.733, de 16 de novembro de 2018, que *Dispõe sobre atividades da campanha Outubro Rosa e institui o Outubrinho Rosa*, já trata da campanha a nível federal.

Nos termos, do art. 69, inciso IV, letra "a" do Regimento Interno, a presente comissão emite parecer favorável, conforme demonstrado na justificativa da matéria.

Assim, a comissão entende que o projeto de lei nº 002/2025, do Legislativo, está apto para ser apreciado pelo Plenário, devendo a oportunidade e conveniência ser analisado por cada Vereador.

ESTE É O NOSSO PARECER.
Jardinópolis, data da assinatura eletrônica.

Fernanda Beatriz Alves Macedo
Relatora: **FERNANDA BEATRIZ ALVES MACEDO**

RICARDO FROJONI
Presidente: **RICARDO FROJONI**

Membro: **MURILO RONALDO MENEGUETI**